



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.096/2025

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005, Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 21.158/2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA LUCIA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 17, a partir de 30/01/2025.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de outubro/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal